



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 028/93 - de 27 de maio de 1993.

Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

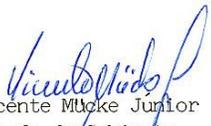
Art. 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 27 de maio de 1993.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em, 27 de maio de 1993.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13647
do 08/06/93, pág. n.º 16